



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662-2101, Barra – Bahia.

DECRETO Nº. 024/2011

Altera composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município da Barra para Controle do Programa Bolsa Família.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município da Barra, para Controle Social do Programa Bolsa Família, que passa a ter os seguintes representantes:

- 01. Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**
Edite Alves da Silva - Titular
Deocleciano de Santana Júnior - Suplente
- 02. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**
Rubênia Nunes Queiroz – Titular
Laide Dias Pereira - Suplente
- 03. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**
Mariene da Silva Souza – Titular
Maria do Socorro Pereira de Araújo - Suplente
- 04. Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**
João Isidório Martins dos Santos Neto – Titular
Sandra Cibele Leão Santos Andrade – Suplente
- 05. Representantes da Procuradoria Jurídica**
Maria Regina Camandaroba de Carvalho – Titular
Leide Oliveira da Silva – Suplente.
- 06. Representantes do Serviço Social da Diocese da Barra**
José Bonifácio de Araújo Silva – Titular
Vanda Ribeiro da Silva – Suplente.
- 07. Representantes da Associação de Mulheres da Barra**
Juliana Barbosa Pereira da Silva – Titular
Cleusa Maria Alves da Silva – Suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662-2101, Barra – Bahia.

08. Representantes da Pastoral Familiar

Francisca da Silva Santos - Titular
Luçaiwa Antunes Pereira - Suplente

09. Representantes da Sociedade São Francisco de Assis

Maria Aparecida de Souza Nascimento – Titular
Terezinha Dantas – Suplente

10. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Edmilson da Silva Santos – Titular
Claudenilson Nogueira de Souza – Suplente

11. Diretoria do Conselho Municipal do Programa Bolsa Família

Presidente – João Isidório Martins dos Santos Neto
Vice-Presidente – Rubênia Nunes de Queiroz
1ª Secretária – Sandra Cibele Leão Santos Andrade
2ª Secretária – Leide Oliveira da Silva..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº. 067/2010, de 29.11.2010.

Gabinete do Prefeito – Barra - BA., 26 de maio de 2011.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal